



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 268

INFORMAÇÕES do Executivo sobre resgate e manejo de animais silvestres.

APROVADO

Emery Jahn
Presidente
10/12/2019

Em decorrência da Lei estadual 11.977, de 25 de agosto de 2005 (Código de Proteção aos Animais) há determinação aos municípios de elaborar planos de manejo de animais silvestres, incluindo recomendações para atendimento de animais silvestres vitimados. Também há recomendação do Ministério Público (GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema) de não se promover soltura de animais silvestres sem avaliação de profissional habilitado.

Em Jundiaí – município considerado Área de Proteção Ambiental (APA) por lei específica do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), devido à riqueza da biodiversidade – tem havido aumento significativo de solicitações de resgate de animais silvestres em situação de vulnerabilidade, razão por que

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal:

1. Qual a situação atual e termos de convênio entre a Administração Pública e a Associação Mata Ciliar (programa Centro de Recuperação de Animais Silvestres)?
2. Qual é o órgão municipal responsável pelo recebimento e atendimento dos pedidos de resgate de animal silvestre em vulnerabilidade?
3. Há de parte da Administração Pública planos de manejo de fauna? Caso negativo, qual é a programação para cumprimento do referido Código de Proteção aos Animais (Lei estadual 11.977/05)?

Sala das Sessões, 10-12-2019.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
(Dika Xique-Xique)